



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 231/2024**

Processo Número: **12705/2024** | Data do Protocolo: 17/05/2024 14:46:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340037003300320032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado o Secretário de Segurança Pública, na pessoa do Senhor Guilherme Derrite para que preste informações sobre o Instituto Médico Legal - IML.

1. Qual é a política da secretaria para a eficiência do serviço de necropsia, eliminando atraso/ demora na liberação dos corpos?
2. Qual é a visão da secretaria para a ampliação dos serviços? Contratação de mais legistas?
3. Os legistas trabalham no sistema de plantão? Qual é o horário em que os IML's realizam as necropsias? Elas ocorrem somente no período diurno?
4. A realização de necropsia ocorria durante as 24 horas, de forma ininterrupta. Essa informação procede? Se não, qual é a motivação do trabalho não ser realizado mesmo quando há demanda?
5. Qual é o tempo médio de espera das famílias para que o corpo do ente querido seja liberado para velório e enterro?
6. Qual é o horário de realização de necropsias no IML de Parelheiros?
7. Qual é o horário de atendimento dos IML do estado de São Paulo?
8. O horário é diferente de região para outra região? Por quê?
9. Qual é o horário de atendimento das unidades de São Paulo?
10. Qual é o horário de atendimento nos IML's dos municípios que fazem divisa com a capital?
11. Qual é o horário de trabalho dos médicos legistas?
12. Quais horários de necropsia nas unidades do IML do município de Taboão da Serra?
13. Qual é a orientação para a sociedade que tem familiares que entram no IML após das 19h?

### JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente requerimento está na Moção de Apelo nº06/2024 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu que solicita a ampliação dos serviços de necropsia.

Em linhas gerais o apelo se baseia em:

- expressar a preocupação com a qualidade e disponibilidade dos serviços prestados pelo Instituto Médico-legal (IML) em nosso estado.
- solicitamos melhorias no atendimento e a ampliação do serviço de necropsia para funcionamento 24 horas.
- eliminar atrasos na realização de necropsias e na liberação de corpos, levando a dificuldades para as famílias em luto e atrasando processos relacionados a questões legais.
- atenção específica em relação aos seguintes pontos:
  - 1 - Funcionamento 24 horas: Solicitamos que o IML passe a operar 24 horas por dia para realizar necropsias, permitindo um atendimento mais ágil e eficiente aos casos emergenciais e minimizando o impacto sobre as famílias.
  - 2 - Reforço da Equipe: Para implementar o funcionamento 24 hora. É necessário reforçar a equipe do IML com profissionais capacitados, assegurando uma cobertura completa em todos os turnos.
  - 3 - Infraestrutura Adequada: fundamental investir em instalações e equipamentos modernos e suficientes





para apoiar o funcionamento 24 horas do IML.

4 - Sensibilidade e Respeito: Os serviços prestados pelo IML devem ser conduzidos com sensibilidade e respeito pelas famílias em luto, especialmente em horários noturnos ou em situações emergenciais.

5 - Comunicação Eficiente: A transparência e comunicação eficaz entre o IML e as famílias é crucial.

6. Estabelecimento de canais de comunicação claros e abertos, especialmente para horários fora do expediente tradicional.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, atendendo as necessidades da população, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Sr. Secretário do Estado de São Paulo, para prestar as informações.

**Enio Tatto**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390033003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em **16/05/2024 19:17**

Checksum: **81C30957DC5FD61FFAFB721E2684B756E343227B81AA6898040B58428C297497**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390033003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.